

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2405 de 07/07/17

DECRETO N. 17.505, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 124.395.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 124.395.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal:

03	IPSM - Inst. de Previd. Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3001.2301	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios	
03.01-319001.04.600000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	120.000.000,00
03.01.319003.04.600000	Pensões do RPPS e do Militar	4.000.000,00
03.01.319005.04.600000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	395.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, conforme artigo 43, inciso I da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de julho de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



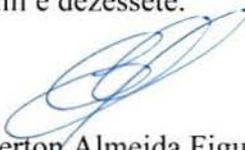
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo